



RESOLUÇÃO Nº 21/2013 – CONSUNI

Designa relatores para analisar matérias em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Thiago Ingrassia Pereira para analisar o Processo nº 23205.001824/2013-82: Solicitação de autorização de fundação de apoio: FEPESE e o Processo nº 23205.001995/2013-10: Solicitação de autorização de fundação de apoio: FAURGS.

Parágrafo único O relator apresentará parecer ao plenário do CONSUNI na 6ª Sessão Ordinária de 2013.

Art. 2º Designar os conselheiros Kaliton Prestes e Ronaldo Cesar Daros para analisar o Processo nº 23205.002107/2013-78: Regimento Interno do Conselho do *Campus* Cerro Largo.

Parágrafo único Os relatores apresentarão parecer ao plenário do CONSUNI na 6ª Sessão Ordinária de 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário